



COEDE
CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 001/2015 – CEDI/COEDE

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, em conjunto com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Pela composição da Comissão Mista, formada entre membros do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, para aplicação e análise do “Formulário Pesquisa de Idosos com Deficiência” e outras providências necessárias.

Art. 2º A Comissão de que trata o Artigo 1º desta Deliberação será composta conforme a seguir:

Representantes do CEDI/PR (Deliberação nº 013/2015 CEDI/PR):

- Conselheiras Leuma Gouveia Camilo (Titular) e Caterina Folli (Suplente), representantes da Pastoral da Pessoa Idosa
- Conselheiras Vera Lúcia Marcelino da Rosa (Titular) e Edinete Marques Gonçalves (Suplente), representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Representantes do COEDE/PR (Deliberação nº 014/2015 COEDE/PR):

- Conselheiro Rafael Cardeal, representante do Pequeno Cotelengo
- Conselheira Flavia Bandeira Cordeiro, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 de setembro de 2015.


José Araújo da Silva
Presidente do CEDI

Flavia Bandeira Cordeiro
Presidente do COEDE/PR